Apresentação: 09/04/2025 20:17:38.523 - Mesa
INC n.749/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a aquisição de kits de equipamentos voltados à implementação e ampliação de serviços de teleconsulta no município de Porto Real, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população, ampliar o acesso à atenção primária e contribuir para a redução de internações hospitalares evitáveis.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a aquisição de kits de equipamentos voltados à implementação e ampliação de serviços de teleconsulta no município de Porto Real, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população, ampliar o acesso à atenção primária e contribuir para a redução de internações hospitalares evitáveis.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD257027867500

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257027867500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 09/04/2025 20:17:38.523 - Mesa
INC n.749/2025

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o direcionamento de recursos financeiros para a aquisição de kits de equipamentos voltados à implementação e ampliação de serviços de teleconsulta no município de Porto Real, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população, ampliar o acesso à atenção primária e contribuir para a redução de internações hospitalares evitáveis.

Senhor Ministro,

A ampliação do acesso à saúde por meio de tecnologias digitais representa um avanço estratégico para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), sobretudo em municípios que enfrentam limitações em sua rede assistencial. A implantação de kits de equipamentos para a realização de teleconsultas é uma medida que contribui diretamente para a resolutividade da atenção primária, facilita o acompanhamento contínuo de pacientes com doenças crônicas e amplia o acesso a especialistas, reduzindo deslocamentos desnecessários e custos operacionais do sistema de saúde.

De acordo com o Ministério da Saúde, a telessaúde tem potencial para reduzir em até 80% o número de encaminhamentos para atenção especializada quando integrada de forma eficaz à Atenção Primária à Saúde (APS). Dados do Painel de Indicadores da APS (2023) apontam que a maior parte das internações hospitalares por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP) está relacionada à insuficiência no acompanhamento precoce e na continuidade do cuidado — lacunas que podem ser significativamente mitigadas com o uso de ferramentas de telemedicina.

Além disso, a pandemia da COVID-19 acelerou a adesão a modelos

CD257027867500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257027867500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 09/04/2025 20:17:38.523 - Mesa
INC n.749/2025

de atendimento remoto, demonstrando que a teleconsulta é segura, eficaz e bem-aceita por profissionais e pacientes. Segundo o estudo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), publicado em 2022, mais de 70% dos profissionais de saúde relataram ganhos na gestão clínica e no tempo de resposta ao paciente com o uso de tecnologias de telessaúde.

A aquisição de kits para teleconsulta – compostos por dispositivos como câmeras, computadores, sistemas de conectividade e instrumentos clínicos digitais – torna-se, portanto, uma medida de alto impacto social e sanitário. Essa estrutura viabiliza, por exemplo, o atendimento remoto em unidades básicas de saúde (UBS), garantindo maior equidade no acesso à saúde em localidades com escassez de médicos especialistas.

Diante desse contexto, o direcionamento de recursos federais para a aquisição desses equipamentos representa uma política pública alinhada às diretrizes da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 e às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 3, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Portanto, justifica-se plenamente o pleito pelo envio de recursos para aquisição de kits de teleconsulta, como forma de modernizar a atenção básica, melhorar a qualidade do atendimento, reduzir as internações por causas evitáveis e promover a saúde com eficiência, equidade e inovação.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD257027867500

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257027867500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares